



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**ESTABELECE TARIFA DE EMBARQUE NO
TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL
DARCI BANDURSKI DE CAMPOS DE
JÚLIO/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 148, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 1.908, de 29 de janeiro de 2024,

Considerando o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, sendo 14,42, em exercício do ano de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da Tarifa de Embarque no Terminal Rodoviário Municipal Darci Bandurski de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, em R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos).

§ 1º O valor da Tarifa prevista no caput do presente artigo, será corrigido anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, podendo ser revista ou reequilibrada à cada 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no Decreto 42, de 05 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de janeiro de 2025.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462055780
34

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.01.21 06:56:39 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, a partir da publicação deste extrato.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2024, Processo Licitatório nº 000112/2024.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e HOSPCOM EQUIPAMENTOA HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 05.743.288/0001-08/ CONTRATADA.

DECRETO Nº. 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE TARIFA DE EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DARCI BANDURSKI DE CAMPOS DE JÚLIO/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 148, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando disposto no art. 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 1.908, de 29 de janeiro de 2024,

Considerando o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, sendo 14,42, em exercício do ano de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da Tarifa de Embarque no Terminal Rodoviário Municipal Darci Bandurski de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, em R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos).

§ 1º O valor da Tarifa prevista no caput do presente artigo, será corrigido anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, podendo ser revista ou reequilibrada à cada 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no Decreto 42, de 05 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de janeiro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 CREDENCIAMENTO Nº 08/2023 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

CREDENCIAMENTO Nº 08/2023

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 08/2023, Chamamento Público para Credenciamento de **pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e assistência social, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Assistente Social	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
RICARDO WASTOWSKI PIRES	CPF/MF 026.XXXXXX-09
MARIA LIRES SCARMUCIN	CPF/MF 340.XXXXXX91
VALDINEI DE SOUZA OLIVEIRA	CPF/MF 529.XXXXXX34

PSICOLOGA	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA	CPF 063XXXXXX05

FISIOTERAPEUTA	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
STUDIO RENAN LEONIR FISIOTERAPIA E PILATES LTDA	CNPJ/MF/ Nº 38.906.267.0001-15
AMANDA RAISSA ALVES CARDOSO	CNPJ/MF/ Nº 50.160.198/0001-49
RUBIO E BIANQUI LTDA	CNPJ/MF/ Nº 55.753.127/0001-73
PABLO LUAN DA SILVA LIMA	CPF/MF/ Nº 010.XXXXXX37
PABLO LUAN DA SILVA LIMA	CNPJ/MF/ Nº 58.496.504/0001-24

FONOAUDIOLOGO	
Credenciados.	CNPJ/MF/
S C SOARES CARMIN	CNPJ/MF/ Nº 54.224.934/0001-36

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 20 de janeiro de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 104, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LIANE ZONATTO	12/12/2024
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	17/12/2024
RODRIGO GOMES DA SILVA	23/12/2024

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DANIELLE CARGNIN	05/12/2024
LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO	13/12/2024
SERGIO NORBERTO DA SILVA	15/12/2024 a 20/12/2024 21/12/2024 a 24/12/2024

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
WIGNY DA LUZ TEODORO	04/12/2024 10/12/2024 17/12/2024

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
------	---------